# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BÁLSAMO

Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017

www.balsamo.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

**Segunda-feira, 06 de março de 2023** **Ano VII | Edição nº 1144** **Página 1 de 5**


## SUMÁRIO


**Poder Executivo** ..... 2
***Atos Oficiais*** ..... 2
Decretos ..... 2
***Licitações e Contratos*** ..... 5
Homologação / Adjudicação ..... 5


## EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Bálsamo, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

## ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Bálsamo poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.balsamo.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

## ENTIDADES

**Prefeitura Municipal de Bálsamo**
CNPJ 45.142.353/0001-64
Rua Rio de Janeiro, 695 - Centro
Telefone: (17) 3264-1209
Site: www.balsamo.sp.gov.br

**Câmara Municipal de Bálsamo**
CNPJ 51.847.507/0001-16
Rua São Paulo, 740 - Jd. São Domingos
Telefone: (17) 3264-1518
Site: www.cmbalsamo.sp.gov.br


Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Bálsamo garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.balsamo.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/balsamo

# DIÁRIO OFICIAL
## MUNICÍPIO DE BÁLSAMO
Conforme Lei Municipal nº 2.249, de 08 de fevereiro de 2017




**PODER EXECUTIVO**

**Atos Oficiais**

**Decretos**

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

## DECRETO Nº 2524 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2576

*Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências*

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$2.449.301,81 distribuídos as seguintes dotações:

**Suplementação ( + )** **213.430,57**

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 279 | 12.361.0037.2032.0000 | Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. Val. Magisterio | 213.430,57 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 02 06 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 262 000 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS | |

02 06 00 DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE SAÚDE

| | | | |
|---|---|---|---|
| 275 | 10.301.0032.1009.0000 | Ações Médicas Basicas (UBS) | 385.012,71 |
| | 4.4.90.51.99 | OUTRAS OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 02 00 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 301 050 | CONSTR CENTRO SAUDE-SDR100006/22 | |

02 07 00 DEPARTAMENTO DE ESPORTES E LAZER

| | | | |
|---|---|---|---|
| 277 | 27.812.0045.1016.0000 | Desenvolvimento do Esporte Amador | 372.238,57 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 91 00 |
| | 91 | TESOURO-exercícios anteriores | |
| | 120 000 | ALIENAÇÃO DE BENS | |

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 276 | 15.451.0040.1021.0000 | Manutenção dos Serviços Urbanos | 119.573,06 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 91 00 |
| | 91 | TESOURO-exercícios anteriores | |
| | 120 000 | ALIENAÇÃO DE BENS | |
| 278 | 15.451.0040.1006.0000 | Manutenção dos Serviços Urbanos | 832.884,90 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 91 00 |
| | 91 | TESOURO-exercícios anteriores | |
| | 110 000 | GERAL | |
| 280 | 15.451.0040.1006.0000 | Manutenção dos Serviços Urbanos | 238.856,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 05 00 |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 100 126 | RECAPE CEF 912536/21 | |

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

## DECRETO Nº 2524 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2576

02 08 00 DEPARTAMENTO RODOVIARIO E SERVIÇOS URBANOS

| | | | |
|---|---|---|---|
| 281 | 15.451.0040.1006.0000 | Manutenção dos Serviços Urbanos | 287.306,00 |
| | 4.4.90.51.00 | OBRAS E INSTALAÇÕES | F.R.: 0 05 00 |
| | 05 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS-VINCULADOS | |
| | 100 065 | CEF MDR 912532/21-Recape | |

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

**Excesso:** **911.174,71**

| Fontes de Recurso | |
|---|---|
| 02 00 | 385.012,71 |
| 05 00 | 526.162,00 |

**Superávit Financeiro:** **1.324.696,53**

| Fontes de Recurso | |
|---|---|
| 91 00 | 1.324.696,53 |

Anulação:

02 05 00 DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

| | | | |
|---|---|---|---|
| 115 | 12.361.0037.2030.0000 | Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. Val. Magisterio | -175.000,00 |
| | 3.1.90.11.00 | VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL | F.R. Grupo: 0 02 06 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 261 000 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-MAGISTÉRIO/Prof.Educação | |
| 139 | 12.365.0037.2032.0000 | Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. Val. Magisterio | -25.000,00 |
| | 3.3.90.30.00 | MATERIAL DE CONSUMO | F.R. Grupo: 0 02 06 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 262 000 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS | |
| 140 | 12.365.0037.2032.0000 | Fundo Manut. Des. Ensino Fundam. Val. Magisterio | -13.430,57 |
| | 4.4.90.52.00 | EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE | F.R. Grupo: 0 02 00 |
| | 02 | TRANSFERÊNCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS-VINCULADOS | |
| | 262 000 | EDUCAÇÃO-FUNDEB-OUTROS | |

**Anulação ( - )** **-213.430,57**

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

BALSAMO, 13 de fevereiro de 2023

---

PREFEITURA MUNICIPAL DE BALSAMO
Rua Rio de Janeiro, n. 695
45142353/0001-64 Exercício: 2023

## DECRETO Nº 2524 , DE 13 DE FEVEREIRO DE 2023 - LEI N.2576

CARLOS EDUARDO C. LOURENÇO
PREFEITO MUNICIPAL
315.178.948-08

**Licitações e Contratos**

**Homologação / Adjudicação**

**TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO Nº 014/2023 DE PREGÃO ELETRÔNICO N° 007/2023**

**CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO, PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO, ESTADO DE SÃO PAULO**, usando de suas atribuições legais, e nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, pela Resolução nº 001/2022, de 12 de janeiro de 2022, aplicando-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, da Lei Federal nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, e alterações, e das demais normas regulamentares aplicáveis à espécie, e de acordo com a Ata de Sessão Pública realizada no dia 27/02/2023, às 09h00, que, não havendo manifestação quanto à interposição de recurso, sagrou-se vencedora do certame a **EMPRESA MASTER FOOD RIO PRETO LTDA.**, CNPJ nº 22.448.098/0001-87, com sede na Rua Hugo Benetti nº 201 – Bairro Jardim Residencial Vetorasso – CEP 15.040-320 – São José do Rio Preto – SP, pelo valor total de R$ 117.047,36 (cento e dezessete mil e quarenta e sete reais e trinta e seis centavos), **HOMOLOGO** o certame nos termos do edital do Pregão Eletrônico nº 007/2023, bem como **AUTORIZO** a realização das respectivas despesas.

**BÁLSAMO, 06 DE MARÇO DE 2023.**
**CARLOS EDUARDO CARMONA LOURENÇO**
**PREFEITO MUNICIPAL DE BÁLSAMO**

.....